



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 08/2023.

Em 03 de Fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, combinadas com a Lei nº. 1188/2014 de 27 de agosto de 2014 e observado o disposto na Lei 173/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, conforme legislação, a MADALENA HOFER BAUMGRATZ, servidora efetiva no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, progressão por tempo de serviço, denominado anuênio, conforme Art. 10, §5º da Lei 1.188/2014, respectivo ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 03 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente